



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do **Pregão Eletrônico nº 806/2022** - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers. Aos 06 dias do mês de dezembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e sua Equipe de Apoio, Sra. Daiane Solano, de acordo com a Portaria nº 155/2023 - SEI nº 0017107821, para deliberar acerca do cadastro reserva da Ata de Registro de Preços do **item 78** do certame. Inicialmente, informa-se que, em 29 de novembro de 2022 às 08:30 horas, ocorreu a abertura do processo licitatório em epígrafe e em 29 de março de 2023 foi homologado o item 78 para a empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, documento SEI nº 0016336365 e 0016336386. Contudo, após a assinatura e a publicação da Ata de Registro de Preços SEI nº 0016383948/2022- SAP.LCT, a empresa não cumpriu com suas obrigações. Assim, considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços SEI nº 0016383948, conforme Despacho SEI nº 0018775059/2023 - SAP.CTR.AAC, sendo publicado através do Extrato SEI nº 0018775071/2023 - SAP.CTR.AAC, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2322 em 19/10/2023. Considerando ainda, o disposto no Memorando SEI nº 0018790948/2023 - SAP.CTR.AAC, o qual solicita a convocação das empresas que aderiram ao cadastro reserva. A Pregoeira realizou a análise da classificação das empresas participantes do **item 78**, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, documento SEI nº 0016383949. Nesse sentido, registra-se que, após a análise, foram identificadas duas empresas que aderiram ao Cadastro de Reserva para o citado item, quais sejam: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA e MEIO OESTE PAPEIS LTDA. Assim, a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA foi convocada através do Ofício SEI nº 0018866283/2023 - SAP.LCT para a apresentação da proposta atualizada, bem como dos documentos de habilitação, conforme regramento no item 20 do Edital. Em 26 de outubro de 2023 a empresa respondeu ao ofício, encaminhando solicitação de cancelamento do item, alegando que o valor mínimo registrado pelo primeiro colocado estaria inviável e que aceitou equivocadamente ao cadastro de reserva. Novamente a Pregoeira enviou Ofício SEI nº 0019027146/2023 - SAP.LCT em 09 de novembro de 2023, alertando a empresa que, ao aceitar a adesão à Ata de Formação do Cadastro de Reserva, a empresa aceitou as condições do edital, inclusive, no tocante às questões relativas às sanções. Na data de 17 de novembro de 2023 a empresa reiterou seu pedido de desclassificação enviando planilha de custo do produto para justificar seu pedido. Apegou-se ainda ao art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 3.931/2021, que regra a possibilidade de cancelamento do registro de preços na ocorrência de fato superveniente. Registra-se aqui, que a empresa será encaminhada para Processo Administrativo para apuração de possíveis penalidades aplicáveis ao caso. Ato contínuo a Pregoeira convocou a empresa MEIO OESTE PAPEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.709.129/0001-00, conforme o Cadastro de Reserva, a qual apresentou a proposta de preço atualizada, e documentos de habilitação, inseridos neste processo através dos documentos SEI nº 0019253493 e 0019308126, de acordo com o solicitado, contudo, foi necessário realizar diligência, em atendimento ao subitem 28.3 do Edital, solicitando ajuste na quantidade e valor total do Item 78 e ainda, o Balanço Patrimonial relativo ao período de julho a dezembro de 2022, tendo apresentado corretamente, inseridos neste processo através do documento SEI nº 0019389731. Em análise dos índices financeiros, conforme estabelecido no subitem 10.6, alínea "i" do edital, ao efetuar os cálculos foram obtidos os seguintes valores para Liquidez Geral = 0,98 , Solvência Geral = 1,50 e Liquidez Corrente = 0,98 restando claramente inferior ao estabelecido no edital, qual seja, superiores a 1,00 para os índices de Liquidez Geral e Liquidez Corrente. Considerando que o item 78 do edital possui um valor total estimado de R\$ 662.200,86 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos reais e oitenta e seis centavos), aplicando o percentual de 10%, conforme indicado no edital, a empresa precisa comprovar R\$ 66.220,08 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oito centavos) de capital social ou patrimônio líquido. No Balanço Patrimonial da empresa relativo ao encerramento do ano-exercício de 2022, verificou-se que o Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), restando comprovado o atendimento ao disposto no subitem 9.6, alínea "k.1" do edital. Assim, após a análise da Pregoeira, a empresa MEIO OESTE PAPEIS LTDA foi **classificada e habilitada**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Solano, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2023, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019390595** e o código CRC **162B37B0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.082183-9

0019390595v14

0019390595v14